



DECRETO Nº1527/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº1516/2023, QUE DÁ CIÊNCIA ACERCA DO FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que serão realizadas na Unidade de Saúde da Família, deste Município, reuniões com os servidores em determinados dias, cujo intento é a continuidade do trabalho desenvolvido por psicólogo organizacional;

Considerando que houve certa alteração em data que foi divulgada o Decreto nº1516/2023, de 27 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº1516/23, de 27 de novembro de 2023, no sentido de que não restem dúvidas em relação fechamento da Unidade de Saúde da Família do Município de Fernão, que acontecerá nos seguintes dias e horários:

DIA	HORÁRIO
10/01/2024	14:30 À 17:00 HORAS
07/02/2024	14:30 À 17:00 HORAS
06/03/2024	14:30 À 17:00 HORAS
03/04/2024	14:30 À 17:00 HORAS
08/05/2024	14:30 À 17:00 HORAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 03 de janeiro de 2024.

Jose Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 3/2024
Data: 09/01/2024 - Horário: 11:20
Administrativo

Registrado e publicado por anulação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.